



TERMO ADITIVO Nº 10/2015

I TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 05/2014

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelos Diretores, Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, portadora do CPF nº 014.438.499-01, Diretora Comercial, e Sr. ANDERSON JOSÉ ZECHIN, portador do CPF nº 013.855.780-25, Diretor Administrativo, residentes e domiciliados nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **PARQUE DO SOL VEÍCULOS E ESTACIONAMENTO LTDA - ME**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2326, Bairro Centro, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-170, inscrita no CNPJ nº 94.853.280/0001-24, neste ato representada pelo Sócio Sr. LUIS CARLOS MOSCHEN, portador do CPF nº 344.608.020-15, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da publicação de sua súmula na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Termo de Contrato 05/2014, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por mais **12 (doze) meses a contar de 14/04/2015**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei de Licitações.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 09 de abril de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:
C.I.:

Nome:
C.I.:

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS
FILIAL: Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS